

PORTARIA Nº 1426, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o encerramento da Sindicância Administrativa nº 06/2019 e a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta do servidor Rogério Leite Murji, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente),

II – Fernanda Dotto – Matrícula 1728 (Secretária); e

III – Karine Paula Bianchi – Matrícula 2192 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação